

FPMZB
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
Livro nº 15 Fls. 63
Data: 24/10/17
Ass.: [assinatura] BM/Matr.: 742-X

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Processo nº 01-132.977-15-88

**Instrumento Jurídico nº
01.2015.2501.0019.02.00**

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.245, 10º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.112-024, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.276.220/0001-91, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Sergio Augusto Domingues, inscrito no CPF sob o 990.465.206-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., estabelecida na Rua Cid Silva César, 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP 13560-922, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.429.810/0001-36, neste ato representada por Yvone Maria Mascarenhas, inscrito no CPF sob o n.º 019.906.318-43, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Segundo Termo Aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado por mais 12 (doze) meses corridos, com início em 28/10/2017 e término em 27/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O contrato permanece com o valor de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do inciso II do artigo 57 e da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática 2505.4001.18.541.073.2.580.33.90.39-49 0306.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

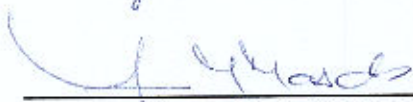
Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado o contrato base ora aditado.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.



Sergio Augusto Domingues
Presidente – FPMZB

Yvone Maria Mascarenhas
CPF: 019.906.318-43
Diretora Presidente
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.


Yvone Maria Mascarenhas
Sapra Landauer Serviço de Assessoria
e Proteção Radiológica Ltda.

Testemunhas:

CPF:


Rosana Márcio Reis Cardoso
-004.895.206-00
026-64180411244

CPF:


Eleonora Aparecida Villani
CPF: 060.900.078-63
Gerente Comercial
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.